



**CÂMARA MUNICIPAL DE APODI**  
**GABINETE DO VEREADOR JAILSON**

INDICAÇÃO Nº 376 / 2026

**SENHOR PRESIDENTE,  
E SENHORES VEREADORES,**

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 107 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, após ouvido o Plenário, vem respeitosamente **INDICAR** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Apodi/RN, **LUÍS SABINO DA COSTA NETO**, por meio da Secretaria Municipal de Obras e Transporte Público, que seja realizada **a reposição de luminárias queimadas nas comunidades do Sítio Barra II e Ponta II, na região da Areia, zona rural do município.**

**DA JUSTIFICATIVA**

A presente solicitação atende a demandas dos moradores das referidas comunidades, que relatam a existência de diversos pontos com luminárias queimadas, comprometendo a iluminação pública local. A situação tem gerado insegurança e dificuldades de deslocamento, especialmente no período noturno.

Dessa forma, a reposição das luminárias é medida necessária para garantir mais segurança, visibilidade e qualidade de vida à população das comunidades atendidas.

Diante do exposto, solicito o apoio dos Nobres Pares para aprovação da presente Indicação, a fim de que, após cumpridas as formalidades regimentais, seja encaminhado ofício ao Chefe do Poder Executivo Municipal, recomendando a adoção das providências cabíveis.

Câmara Municipal de Apodi, 14 de abril de 2026.



  
**FRANCISCO JAILSON DA COSTA FERREIRA**  
**VEREADOR - PT**